



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Edital n.º 012 /2018

DR. JOSÉ MANUEL PEREIRA RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atento o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 146/2014, de 09 de Outubro, que a Assembleia Municipal de Valongo, em reunião realizada no dia 23 de novembro de 2017, deliberou aprovar o aditamento aos contratos de concessão de fornecimento, instalação e exploração de parcometros nas zonas de estacionamento de duração limitada nas freguesias de Ermesinde e Valongo. -----

Mais torna público, em cumprimento dos mesmos normativos legais, que as escrituras das alterações aos contratos foram celebradas em 22 de dezembro de 2017, no Cartório Notarial da Dr.ª Beatriz Campos Cantante, em Valongo. -----

Torna ainda público que os aditamentos aos contratos foram celebrados entre o Município de Valongo, NIPC 501138160, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 160, Valongo, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Concedente e a empresa Parque VE - Gestão de Parques de Estacionamento, S.A., NIPC 504856103, com sede no Parque Industrial de Celeirós, 2ª fase, Lugar da Talharinha, União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, concelho de Braga, representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Sr. Domingos Ferreira Correia, na qualidade de Concessionária. -----

Os aditamentos aos contratos têm por objeto a reorganização do número e localização de lugares de estacionamento abrangidos pelos contratos de concessão; a adaptação dos contratos de concessão ao novo regime substantivo dos contratos públicos estabelecidos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; e atribuir à concessionária a competência para exercer a atividade de fiscalização do estacionamento nas zonas devidamente delimitadas e sinalizadas, que estão concessionadas pelo Contrato de Concessão e que se encontram identificadas e delimitadas no Regulamento Municipal de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada e que correspondem aos seguintes arruamentos: -----

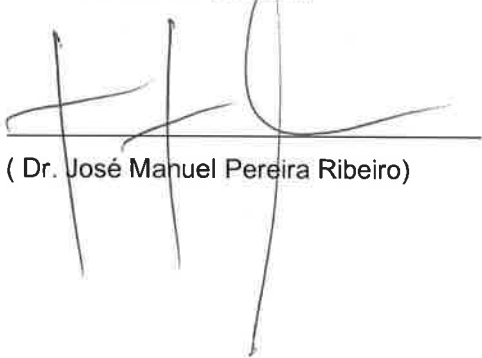
- Na Freguesia de Ermesinde: Rua José Joaquim Ribeiro Teles, Rua D. António Ferreira Gomes, Avenida Primavera, Rua Bernardim Ribeiro, Rua D. António Castro Meireles, Rua Infante D. Henrique, Rua S. Lourenço, Rua S. Silvestre, Rua Rodrigues de Freitas, Rua Vasco da Gama, Rua Fábrica Cerâmica, Rua Gil Vicente, Rua Professor Joaquim Teixeira, Rua Dr. Egas Moniz, Rua Vasco Lima Couto, Rua Lourenço Marques e Praça 1.º Maio; -----

- Na Freguesia de Valongo: Rotunda 1.º Maio, Avenida dos Desportos, Rua Dom Pedro IV, Avenida 25 de Abril, Avenida 1.º de Maio, Rua do Mercado, Rua Dr. Nunes da Ponte, Rua Padre Joaquim Lopes dos Reis, Rua de São Mamede, Praça Machado dos Santos, Rua Joaquim Marques dos Santos, Rua Visconde Oliveira do Paço, Rua do Norte, Parque Norte, Avenida Emídio Navarro, Avenida 5 de Outubro, Rua José Seara e Rua de Portugal. -----

O prazo de execução dos contratos é de 20 anos, com início em 2 de março de 2004, sendo a retribuição ao concessionário efetuada através dos montantes retirados da exploração dos parcometros após entrega à Concedente, Câmara Municipal, da participação de 7% das receitas brutas de exploração. -----
Os Contratos de Concessão encontram-se disponíveis no sítio da internet www.cm-valongo.pt . -----
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, nos dois jornais de maior circulação na região e no sítio da internet suprarreferido. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos dezassete dias do mês de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in dark ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, written over a horizontal line.

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)